

ACÓRDÃO Nº 341/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 043.927/2012-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Recursos de Reconsideração; processo de Prestação de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Marcelo Piancastelli de Siqueira (125.350.606-04); Paulo Santos de Carvalho (244.666.971-91); Valdir Moysés Simão (021.728.738-70)
 - 3.2. Embargante: Governo do Distrito Federal (00.394.601/0001-26).
4. Unidade Jurisdicionada: Fundo Constitucional do Distrito Federal.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Paola Aires Corrêa Lima (Procuradora-Geral do Distrito Federal) e outros, representando o Distrito Federal.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos ao Acórdão 2.749/2018-Plenário, proferido no âmbito da prestação de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal, exercício de 2011,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração apresentados pelo Distrito Federal para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 5/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 20/2/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0341-05/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral